



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 16/2022 – CONSAD/FAPITEC/SE
13 DE ABRIL DE 2022**

Fica revogada a Resolução nº 32/2011-CONSAD/FAPITEC/SE, de 23 de agosto de 2011, que dispõe sobre os **valores de diárias para auxílios individuais e bolsas de curta duração** (dentro e fora do Estado)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, §8º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, e em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer VALORES DE DIÁRIAS PARA AUXÍLIOS INDIVIDUAIS E BOLSAS DE CURTA DURAÇÃO (DENTRO E FORA DO ESTADO)

- I. O edital fixará os períodos a serem concedidos e a quantidade de diárias a serem requeridas.
- II. Valores de diárias para pesquisadores.

DIÁRIA	VALOR (R\$)
Dentro do Estado sem pernoite	100,00 (cem reais)
Dentro do Estado com pernoite	150,00 (cento e quinta reais)
Fora do Estado	200,00 (duzentos reais)

***Os valores acima descritos devem ser aplicados até 25/10/2022.**

§ 1º. Os valores acima mencionados não incluem os Municípios da Barra dos Coqueiros, São Cristovão e Nossa Senhora do Socorro.

§2º. Os valores acima discriminados não se aplicam aos pré-estabelecidos por Convênios.

Art. 2º - Em se tratando de diárias no exterior o parâmetro será de US\$200.00 (duzentos dólares) a US\$300.00 (trezentos dólares), conforme grupos de Países formados como base da tabela de diárias no Exterior (anexo).

§ 1º. Os valores acima discriminados não se aplicam aos pré-estabelecidos por Convênios.



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. Será devida meia diária, quando não houver necessidade de pernoite e a natureza do deslocamento não justificar a necessidade de hospedagem em hotel.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, Nº
SERGIPE Nº28. 891, PÁGINA 14, DATADO DE 19/04/2022.



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS PARA AUXÍLIOS INDIVIDUAIS E BOLSAS DE CURTA DURAÇÃO (EXTERIOR)

	GRUPO DE PAÍSES	VALOR DA DIÁRIA EM US\$
A	Afeganistão, Albânia, Argélia, Armênia, Bangladesh, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Burkina-Fasso, Burundi, Butão, Cabo Verde, Camarões, Chade, Comores, Congo, Costa do Marfim, Dominica, El Salvador, Equador, Eritréia, Etiópia, Fiji, Filipinas, Gâmbia, Granada, Guatemala, Guiana, Guiné-Conacri, Guiné-Equatorial, Haiti, Honduras, Ilhas Marshall, Irã, Kiribati, Laos, Lesoto, Líbano, Libéria, Madagáscar, Malauí, Malí, Malta, Mauritânia, Micronésia, Moldávia, Mongólia, Mianmar, Nauru, Nepal, Nicarágua, Níger, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Paraguai, Quirguistão, Rep. Centro Africana, Rep. Democrática do Congo, Salomão, Samoa, São Cristovão e Névis, São Tomé e Príncipe, São Vicente e Granadinas, Serra Leoa, Sri Lanka, Suazilândia, Suriname, Tadjiquistão, Tanzânia, Togo, Tonga, Trinidad e Tobago, Tunísia, Tuvalu, Uganda, Vanuatu, Zâmbia, Zimbábue	200
B	África do Sul, Angola, Antígua e Barbuda, Argentina, Austrália, Azerbaidjão, Barbados, Belarus, Bósnia-Herzegovina, Bulgária, Camboja, Cazaquistão, Chile, Chipre, Colômbia, Coreia do Norte, Costa Rica, Croácia, Cuba, Djibuti, Egito, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Gabão, Gana, Geórgia, Guiné Bissau, Hungria, Iêmen, Índia, Indonésia, Iraque, Islândia, Iugoslávia, Jamaica, Jordânia, Letônia, Líbia, Lituânia, Macedônia, Malásia, Marrocos, México, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Nova Zelândia, Panamá, Peru, Polônia, Quênia, Rep. Dominicana, Romênia, Ruanda, Santa Lúcia, Senegal, Síria, Somália, Sudão, Tailândia, Timor Leste, Turcomenistão, Turquia, Ucrânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela, Vietnã	250
C	Alemanha, Andorra, Arábia Saudita, Áustria, Barein, Bélgica, Brunei, Canadá, Catar, Cingapura, China, Coreia do Sul, Dinamarca, Emirados Árabes, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia,	270



GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE
FAPITEC/SE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

	França, Grécia, Irlanda, Israel, Itália, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Maldivas, Maurício, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Tcheca, Rússia, San Marino, Seichelles, Suécia, Suíça, Taiwan	
D	Bahamas, Hong Kong, Japão, Mônaco	300

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE